

**DECRETO Nº 286 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016**

**"Concede pensão ao Sr. GERMANO MONTEIRO MAGALHÃES".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/7074/2016, e considerando o que dispõe o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, EC 41/03 e os artigos 41 a 47 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006;

Considerando ainda, requerimento datado de 30 de setembro de 2.016 e certidão de Óbito datada de 19/09/2016 anexa nos autos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às exposições acima, Pensão Vitalícia, por morte da ex-servidora aposentada BELARMINA FLEURI DE MATOS ao esposo **GERMANO MONTEIRO MAGALHÃES**, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Os proventos de Pensão a que se refere o Artigo anterior são fixados na quantia anual de **R\$ 11.440 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 770,89 (setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos)**, e **Complemento Constitucional R\$ 109,11 (cento e nove reais e onze centavos)**, perfazendo a quantia total de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

**Art. 3º** - Os proventos de Pensão, fixados no Artigo anterior, serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/09/2016**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2.016.

  
**JOSE GOUVEIA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
PLACARD**

Em: 30/11/2016

  
Secretário Municipal  
Administração